



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCCI de 12 de Setembro de 2019

Regime Proprio de Previdencia Social (Viçosa Prev) - Grupo: Ato Normativos Municipais

PORTARIA N.º 17/2019/VIÇOSA-PREV

A Diretoria – Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Decreto Municipal 005 de 02 de janeiro de 2019, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014 e Decreto Municipal 122 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. CARLOS EDUARDO COSTA ALVES, CPF nº ***.984.123-** a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 02 (duas) diárias para custear despesas de estada na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, para PARTICIPAR DO CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA PARA CONTADORES E GESTORES DE RPPS, NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE, cito à Rua Sena Madureira, 1047 - Centro, Fortaleza – CE

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: (15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.135, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Prev. Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 11 de setembro de 2019.

José Elias Silva De Oliveira
Diretor Executivo/Viçosa-Prev

*** **